



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação em determinados bairros do município.

1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QNT.	UNID.	Cód. CATSER	DESCRIÇÃO
1	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamento: Três rodas 360º Vertical Peças a serem reparadas/ substituídas: 01 (uma) roda em tubo polido redondo de aço inoxidável diâmetro mínimo de 1.1/4", girando 360º no sentido horário e anti-horário, 03 (três) suportes emborrachados e rolamentos. Localização: Praça Nilton Raposo – Bracuí.
2	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamentos: 1) Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: Chapas de aço inox (apoio de pé) de 2,0mm com acabamento anti-derrapante, tubos de apoio, rolamentos duplos, tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água. 2) Painel dupla face em inox: Peças a serem reparadas/ substituídas: Dois vidros cristal incolor temperado, lapidação reta polida, encaixilhados na parte superior e inferior, com dois adesivos internos em quatro cores, um com instruções de alongamentos e um de exercícios. No rodapé de cada adesivo, espaço com altura de 100mm reservado para logo da PMAR. Localização: Praça José Eduardo Wanderley – Mambucaba.
3	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra. Equipamento: Multi Estação de Musculação e Calistenia. Peças a serem reparadas/ substituídas: Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. Localização: Praia da chácara (ao lado do CEA).
4	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra Equipamento: Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: Protetor da porca do para-



				fuso-eixo, tampões de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água. Localização: Rua Eloy Pimenta - Morro do Carmo.
5	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamentos: 1) Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: Protetor da porca do parafuso-eixo, tampões de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água. 2) Três rodas 360° Vertical. Peças a serem reparadas/ substituídas: 03 (três) suportes emborrachados e rolamentos. 3) Multi Estação de Musculação e Calistenia. Peças a serem reparadas/ substituídas: Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. Localização: Praça Amaral Peixoto – Centro.
6	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamentos: 1) Esqui-duplo. Peças a serem reparadas/ substituídas: Protetor do parafuso-eixo de articulação. 2) Simulador de remada sentada. Peças a serem reparadas/ substituídas: Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. 3) Painel dupla face em inox: Peças a serem reparadas/ substituídas: Dois vidros cristal incolor temperado, lapidação reta polida, encaixilhados na parte superior e inferior, com dois adesivos internos em quatro cores, um com instruções de alongamentos e um de exercícios Localização: Praça da Rua Teresa - Belém
7	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamento: Multi Estação de Musculação e Calistenia. Peças a serem reparadas/ substituídas: Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. Localização: Praça Santos Dumont - Japuiba
8	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamento: Esqui-duplo. Peças a serem reparadas/ substituídas: Protetores do parafuso-eixo de articulação. Localização: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal.



9	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamentos: 1) Esqui-duplo. Peças a serem reparadas/ substituídas: Protetores do parafuso-eixo de articulação e Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. 2) Simulador de remada sentada. Peças a serem reparadas/ substituídas: Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados. Localização: Praça Gilberto dos Santos – Nova Angra
10	1	Serviço	3050	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação. Equipamentos: Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: Solda nas peças estruturais/tubos de apoio/ travamento de mãos, rolamentos duplos, tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água. Localização: Praça Hermínio Ourepretano – Vila do Abraão/ Ilha Grande.

O(s) produto(s)/bem(ns) deverá(ão) obedecer a(s) seguinte(s) especificação(ões):

1.1.1. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamento: Três rodas 360º Vertical. Peças a serem reparadas/ substituídas: **01 (uma) roda em tubo polido redondo de aço inoxidável diâmetro mínimo de 1.1/4", girando 360º no sentido horário e anti-horário, 03 (três) suportes emborrachados e rolamentos.** **Localização:** Praça Nilton Raposo – Bracuí.

1.1.2. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamentos: 1) Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: **Chapas de aço inox (apoio de pé) de 2,0mm com acabamento anti-derrapante, tubos de apoio, rolamentos duplos, tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água.**
2) Painel dupla face em inox: Peças a serem reparadas/ substituídas: **Dois vidros cristal incolor temperado, lapidação reta polida, encaixilhados na parte superior e inferior, com dois adesivos internos em quatro cores, um com instruções de alongamentos e um de exercícios.** No rodapé de cada adesivo, espaço com altura de 100mm reservado para logo da PMAR. **Localização:** Praça José Eduardo Wanderley – Mambucaba.

1.1.3. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra. **Equipamento: Multi Estação de Musculação e Calistenia.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** **Localização:** Praia da chácara (ao lado do CEA).

1.1.4. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra. **Equipamento: Simulador de caminhada duplo:** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Protetor da porca do parafuso-eixo, tampões de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água.** **Localização:** Rua Eloy Pimenta - Morro do Carmo.

1.1.5. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamentos: 1) Simulador de caminhada duplo: Peças a serem reparadas/ substituídas: **Protetor da porca do parafuso-eixo, tampões de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água.** **2) Três rodas 360º Vertical.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **03 (três) suportes emborrachados e rola-**



mentos. 3) **Multi Estação de Musculação e Calistenia.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** **Localização:** Praça Amaral Peixoto – Centro.

1.1.6. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamentos: 1) **Esqui-duplo.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Protetor do parafuso-eixo de articulação.** 2) **Simulador de remada sentada.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** 3) **Painel dupla face em inox:** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Dois vidros cristal incolor temperado, lapidação reta polida, encaixilhados na parte superior e inferior, com dois adesivos internos em quatro cores, um com instruções de alongamentos e um de exercícios.** **Localização:** Praça da Rua Teresa – Belém

1.1.7. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamento: **Multi Estação de Musculação e Calistenia.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** **Localização:** Praça Santos Dumont - Japuíba.

1.1.8. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamento: **Esqui-duplo.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Protetores do parafuso-eixo de articulação.** **Localização:** Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal.

1.1.9. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamentos: 1) **Esqui-duplo.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Protetores do parafuso-eixo de articulação e Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** 2) **Simulador de remada sentada.** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Suportes de apoio/ empunhaduras emborrachados.** **Localização:** Praça Gilberto dos Santos – Nova Angra.

1.1.10. Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de ginástica em aço inox polido, com fornecimentos dos materiais necessários e mão de obra, bem como o material de fixação para a reinstalação.

Equipamentos: **Simulador de caminhada duplo:** Peças a serem reparadas/ substituídas: **Solda nas peças estruturais/tubos de apoio/ travamento de mãos, rolamentos duplos, tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado que impede a penetração de água.** **Localização:** Praça Hermínio Oupretano – Vila do Abraão/ Ilha Grande.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que constatou-se em vistoria que equipamentos de ginástica em aço inox, de academias ao ar livre, instalados em determinadas praças do município, sofreram vandalismos e depredações, conforme relatório e fotos de planilha em anexo, e encontram-se com falta de peças, como chapa de apoio de pé, tubos de apoio de mão, rolamentos e rodas de 360°, que podem ter como consequência danos físicos aos usuários munícipes em geral, em especial aos idosos. Faz-se necessário a manutenção destes equipamentos para pronto atendimento para evitar acidentes e danos mais sérios.

3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: Recursos Ordinários, Ficha: 20240998

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1990.33903905.17050000

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante já prestou, satisfatoriamente, o



objeto deste Termo de Referência. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número do CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

5. DOS PRAZOS/ PROPOSTAS/ PAGAMENTOS

O prazo de entrega será de 07 (sete) dias **corridos**, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

5.1. O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5.3 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/ bem(ns) estiver(em) em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial ou Eletrônico, para eventual aquisição por meio de formação de Ata de Registro de Preços.

6. DA GARANTIA/VALIDADE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 - O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

6.2 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no(s) local(is) instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos

6.3 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) no Município de Angra dos Reis em local indicado pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins. Havendo necessidade de remoção do equipamento para a oficina credenciada durante o período da garantia, o custo do transporte ficará a cargo da licitante vencedora.

7. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado no(a) Sede do Horto Municipal, Rua Lavrador João Alves Filho, s/n, Areal, Angra dos Reis/RJ, **ou em local indicado pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins**, com a devida ciência do responsável, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

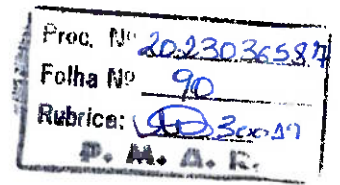
8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Efetuada a entrega, e ciência da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir:

I – provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) **dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II – definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) **dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do



objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

8.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

8.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local da entrega.

8.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

8.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

8.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

8.2 - DO CONTRATANTE

8.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

8.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

8.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a



Proc. Nº	2023086572
Folha Nº	91
Matrícula:	300.59
	P. Rio de J.

comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

8.2.5 - Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

8.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria de Urbanização Parques e Jardins ou modificação da contratação.

9.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

9.5 - A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, § 5º da Lei nº 14.133/2021;



Proc. Nº	2023636580
Folha Nº	92
Rubrica:	2023636580
	P. M. A. R.

- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não incluía o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 14.133/21;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2024.

Joel Ferreira Goes
SUPJ.CTOFI
Matr.: 28028

Aprovo, em 23 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Urbanização Parques e Jardins
Matr.: 27937